



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 19 de maio de 2026.

Ofício nº 5878/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES Nº 1075, 1143 E 1189/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 1075/2026, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, por meio da qual se propõe estudo para viabilizar a alteração da denominação da Rua Harry Shinke para continuação da Avenida João Paulo II; à Indicação nº 1143/2026, de autoria do Nobre Vereador Soldado Fruet, que solicita estudo para viabilizar a abertura da Rua Mineiros, próximo ao nº 153, no Bairro Três Bandeiras; e à Indicação nº 1189/2026, de autoria do Nobre Vereador Bosco Foz, que propõe a implantação de numeração predial na Rua Jorge Sanwais, no trecho compreendido entre as ruas Izidoro Pastorello e Carijós, cumpre informar o que segue.

Ouvida a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo – SMPU, órgão competente para análise das matérias no âmbito de suas atribuições, informamos que as considerações técnicas pertinentes foram formalizadas por meio do Memorando Interno nº 35159/2026, de 18 de maio de 2026, o qual segue anexo e passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



e765a651-020a-467e-9872-111f099c02c7





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMPU - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	Data: 18/05/2026
Destinatário:	SGOV / INDICAÇÕES.	Número: 35159/2026
Assunto:	R: INDICAÇÃO SMPU – PRAZO ATÉ 29/05/2026 - IMPRETERIVELMENTE	

Prezados,

Seguem as informações necessárias:

A Indicação nº **1143/2026**, de autoria do Vereador Soldado Fruet, solicita estudo para viabilizar a **abertura da Rua Mineiros, próximo ao nº 153**. A justificativa informa que a via se encontra intransitável ou sem condições adequadas de tráfego, prejudicando a circulação local e o acesso de serviços públicos essenciais. As imagens anexadas à indicação demonstram trecho com aspecto de passagem não consolidada, presença de vegetação, cercamento/portão e ausência de infraestrutura viária adequada.

A Rua Mineiros teve aprovação de caixa de meia via (6,00 metros a época) através da **planta aprovada do Jardim Lancaster V** e do **Decreto nº 10.362/1995**, a via correspondente à atual **Rua Mineiros** aparece no projeto original como **Rua nº 05**. Conforme memorial descritivo aprovado no loteamento do Lancaster V possui as seguintes dimensões:

- **Ao norte:** 6,00 m;
- **Ao sul:** 5,00 m;
- **À leste:** 153,45 m;
- **À oeste:** 148,70 m;

Portanto, para a abertura de rua deve ser completado a caixa de via para 12,00 metros.

Havendo comprovação de que a Rua Mineiros consta como via aprovada no loteamento, entende-se que a abertura do trecho é **tecnicamente compatível com o planejamento urbano**, desde que respeitados:

- O traçado aprovado do loteamento;
- A largura oficial da via;
- A continuidade com o sistema viário existente;
- O alinhamento predial e o domínio público;
- As condições de acessibilidade, drenagem e segurança viária;
- A inexistência de ocupação irregular ou obstáculo particular sobre área pública destinada à circulação.



c629ec92-4be0-4d52-bee7-5ff41879121a



e765a651-020a-467e-9872-111f099c02c7



Autenticado com senha por EDINARDO ANTONIO BORBA DE AGUIAR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - 19/05/2026 às 08:03:53 e MIGUEL PAULUK FILHO - DIRETOR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E INFRAESTRUTURAS CORRELATAS - 19/05/2026 às 11:59:58
Documento Código: c629ec92-4be0-4d52-bee7-5ff41879121a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c629ec92-4be0-4d52-bee7-5ff41879121a>



Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 20/05/2026 às 11:13:37
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 20/05/2026 às 11:19:09
Documento Código: e765a651-020a-467e-9872-111f099c02c7 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e765a651-020a-467e-9872-111f099c02c7>



Em resposta à **Indicação nº 1075/2026**, esta Divisão informa que não vislumbra óbices à alteração da denominação da via Avenida Harry Shinke para Avenida João Paulo II. Ressalta-se, contudo, que a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos no Município de Foz do Iguaçu deve observar o disposto na Lei Ordinária nº 2.997/2004.

No que se refere à **Indicação nº 1189/2026**, esta Divisão informa que a numeração predial do trecho de via mencionado encontra-se devidamente implantada no cadastro municipal. Encaminha-se, em anexo, a imagem correspondente ao mapa de numerações do Município. Para esclarecimentos adicionais, os munícipes podem dirigir-se à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo ou, alternativamente, entrarem contato por meio do telefone (45) 3308-2100.

Sem mais, nos colocamos a disposição.



c629ec92-4be0-4d52-bee7-5ff41879121a



e765a651-020a-467e-9872-111f099c02c7



Autenticado com senha por EDINARDO ANTONIO BORBA DE AGUIAR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - 19/05/2026 às 08:03:53 e MIGUEL PAULUK FILHO - DIRETOR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E INFRAESTRUTURAS CORRELATAS - 19/05/2026 às 11:59:58
Documento Código: c629ec92-4be0-4d52-bee7-5ff41879121a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c629ec92-4be0-4d52-bee7-5ff41879121a>



Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 20/05/2026 às 11:13:37
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 20/05/2026 às 11:19:09
Documento Código: e765a651-020a-467e-9872-111f099c02c7 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e765a651-020a-467e-9872-111f099c02c7>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **35.159/2026**

Assunto: **R: INDICAÇÃO SMPU – PRAZO ATÉ 29/05/2026 - IMPRETERIVELMENTE**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c629ec92-4be0-4d52-bee7-5ff41879121a>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c629ec92-4be0-4d52-bee7-5ff41879121a

Hash do Documento

B04F1E0B1DDDDFF10089F3C1EBD5E5CD0D1E6B601A2C912B529BFD02E037FF19D

Anexos

NUMERAÇÃO JORGE SANWAIS (1).PNG - 3cfbbf48-9054-4403-822c-ce7fd1002e27

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2026 é(são) :

EDINARDO ANTONIO BORBA DE AGUIAR (Signatário) - CPF: ***25052902** em 19/05/2026
8:03:53 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

MIGUEL PAULUK FILHO (Signatário) - CPF: ***52220944** em 19/05/2026 11:59:58 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



e765a651-020a-467e-9872-111f099c02c7





e765a651-020a-467e-9872-111f099c02c7





e765a651-020a-467e-9872-111f099c02c7



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.878/2026**

Assunto: **RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES Nº 1075, 1143 E 1189/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e765a651-020a-467e-9872-111f099c02c7>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
e765a651-020a-467e-9872-111f099c02c7

Hash do Documento

75F8F70CD1E105C3709ED4984CE352E10714F20A8A763F3033E32A63F3EA85CB

Anexos

1189 - 2026 - BOSCO - NUMERAÇÃO PREDIALASS.pdf - **9ad52a20-d4a6-46a8-9814-0a8587fa3de5**

1075 - 2026 - CASSOL - DENOMINAÇÃO RUA ASS.pdf - **69f2399e-f41f-4c75-95f0-61e1f86833e7**

1143- 2026 - FRUET- ABERTURARUA ASS.pdf - **60763479-e3df-428a-9707-b654df2b46bb**

MEMORANDO INTERNO- Nº 35159-2026.pdf - **4d25c0f8-a891-4de2-ae68-711ba05c3e5a**

NEMERAÇÃO JORGE SANWAIS.pdf - **b2c0c898-c120-4f35-988b-4763e278fa54**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 20/05/2026 11:13:37 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 20/05/2026 11:19:09 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

